



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Paulo Silva Barbosa		Função Técnico em Agropecuária
Telefone (44) 3556 1235	Celular (44) 99885-1490	E-mail institucional paulo_sb@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal		CNPJ 95.640.132/0001-94
Endereço Avenida Paraná nº 530		CEP 87.395-000
Telefone (44) 35561186		E-mail institucional ranchoalegreedoeste.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Adão Aristeu Ceniz		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Anderson Luiz Borgo		Função Responsável Departamento Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Telefone (44) 35561186	Celular (44) 99881-4930	E-mail institucional ranchoalegreedoeste.pr.gov.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização:

Município de Rancho Alegre D'Oeste – Pr, nas comunidades Gleba XV, Amaro Pedro, Placa Zacarias, Placa São Jorge, Aparecidinha, Estrada Arapuã, Vila Rural Santa Felicidade e Sede

Público alvo: Agricultores Familiares, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores, especialmente dos abastecedores comunitários.

3. JUSTIFICATIVA

Rancho Alegre D'Oeste está localizada na mesorregião Centro Ocidental Paranaense, nas coordenadas geográficas 24° 18' 24" de Latitude Sul e 52° 57' 16" de Longitude Oeste, numa altitude de 528m. Situa-se na Bacia do Rio Piquiri e está a uma distância de 535 km da capital do Estado e 89 km de Campo Mourão. Pertence à Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM.

Sua extensão territorial é de 24.138 hectares e conta com uma população total estimada em 2.602 habitantes (IBGE-2021), o que representa uma redução de 8,6% em relação ao Censo de 2010. O seu Índice de Desenvolvimento Humano Médio – IDH-M é de 0,704. Segundo o IBGE (2017) existem no município 240 estabelecimentos rurais, predominantemente de agricultores familiares (80%).

Os produtores rurais têm como principais fontes de renda as culturas de soja e milho (2ª Safra). Segundo dados da SEAB/DERAL, as lavouras de soja ocuparam 19.700 ha no ano de 2019, o que representa 82% da área total do município. Neste ano o VBP (Valor Bruto da Produção) desta cultura alcançou R\$65.759.237,00, ou 39% do VBP total. Já a cultura do milho, ocupando uma área de 16.000 ha, representou 36% do VBP, ou seja, R\$56.636.977,00. Normalmente ambas as culturas apresentam boas produtividades, reflexo da predominância de solos argilosos e naturalmente férteis; em 2019 a produtividade média de soja foi de 45 sc/ha (ano com estiagem) e 112 sc/ha de milho.

Nas atividades pecuárias o destaque é para a Avicultura de Corte, que contribui com 18% do VBP, ou seja, R\$30.995.183,00. A pecuária de corte contribui com 2% do VBP, enquanto que a produção de leite representa apenas 0,7%.

As atividades de bovinocultura leiteira e produção de hortaliças, apesar de responderem por menos de 1,5% do VBP, têm relevância social por concentrar-se nas pequenas unidades produtivas e, portanto, com potencial de diversificação de renda para os agricultores familiares.

A comercialização da produção agropecuária é realizada com as cooperativas e empresas privadas que atuam no município e região. A avicultura de tem como principais integradoras a Cooperativa Agroindustrial Copacol (Cafelândia) e BRF (Campo Mourão).

Sendo assim, o setor agropecuário necessita de ações que promovam a elevação de renda e qualidade de vida para a população rural, um maior acesso à educação e a terra e a adoção de boas práticas para uma exploração sustentável dos recursos naturais. Isto passa por um conjunto de ações provenientes de instituições bem alicerçadas e integradas, que visam o desenvolvimento rural.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 55 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 230 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Grãos – Soja e Milho
- 4) Executar 7 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção
- Assessoria ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- Projetos de melhoria da trafegabilidade de estradas rurais
- Orientação para acesso crédito rural
- Emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP
- Elaboração de projetos de crédito rural, custeio e investimento
- Organização e execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Estadual)
- Organização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- Ações de promoção do meio ambiente – agenda ambiental
- Realização de Caminhada da Natureza.

6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 técnico da prefeitura cedido para o IDR-Paraná
- 1 servidora administrativa cedida da prefeitura ao IDR-Paraná
- 1 servidora operacional cedida da Prefeitura ao IDR-Paraná

Esta equipe contará também com o apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Campo Mourão e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.



7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município os agentes financeiros Banco do Brasil e Cooperativa Sicredi e as cooperativas Coamo, Integrada e Copacol.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura																	
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura																	
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR	x				x				x				x			
	IDR-Paraná	1 UR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	230/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	7 eventos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$4.000,00	Prefeitura	4	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$8.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$4.000,00	Prefeitura	4	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$8.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Rancho Alegre D'Oeste, 07 de Junho de 2021

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Adão Aristeu Ceniz
Prefeito Municipal
Município de Rancho Alegre D'Oeste

Paulo Silva Barbosa
Técnico em Agropecuária
Responsável Técnico IDR-Paraná

Anderson Luiz Borgo
Dep. Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Responsável Técnico Prefeitura



ePROCOLO



Documento: **Planointegrado_20212024_RanchoAlegreDOeste.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 28/09/2021 14:50, **Adao Aristeu Ceniz** em 18/10/2021 11:16.

Inserido ao protocolo **18.142.260-2** por: **Sonia Regina Brito dos Santos** em: 28/09/2021 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
21217408cfa6771b4ba8088026e711e5.